



**PAU DOS FERROS**  
Mais trabalho, mais compromisso  
PREFEITURA

Secretaria de Governo  
SEGOV

Lei nº 1471/14

Reconhece de  
Utilidade Pública a  
entidade que menciona.

O **Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte**, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação de Artesãos de Pau dos Ferros – SOART**, com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de dezembro de 2014, 125º da República.

  
Luiz Fabricio do Rêgo Torquato

Prefeito